



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

Processo: 213/2026 | Autor: VEREADOR DEVANIR FERREIRA

**FOLHA DE DESPACHO**

**À GABINETE DO VEREADOR DEVANIR FERREIRA**

Restitua-se ao autor, de conformidade com o disposto no inciso VI do art. 171 do Regimento Interno da Câmara, em razão de já existir legislação que trata do assunto aprovada nesta Câmara, Lei nº 6385/20 (Institui o Código Municipal dos Direitos e do Bem-Estar dos Animais, para consolidar a legislação pertinente no Município de Vila Velha e dispor sobre o Fundo Municipal dos Direitos e do Bem-Estar dos Animais, e dá outras providências), em especial no seu artigo 15, cópia anexa.

Em 3 de fevereiro de 2026

**PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES**

CHEFE DE DEPARTAMENTO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340039003900340033003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em **03/02/2026 15:45**

Checksum: **2B23742FA72C440645F765EEC45F73E9071A1D4C0507F3716F5F5434B4E5654D**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340039003900340033003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.